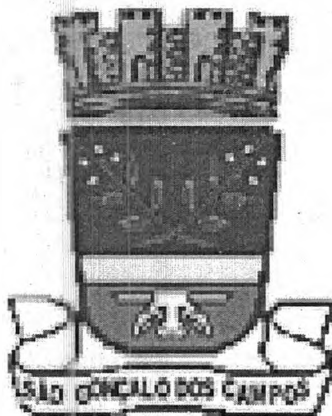


ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 335

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 23,16

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 23,16

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900846	23,16

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 79 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

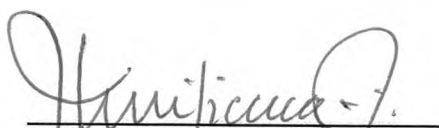
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900846	335	05-4   Camara Sao Goncalo	23,16
TOTAL -->			23,16

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 0600005-4 0 AAA 900846 2 //23,16//  
 Pague por este cheque a quantia de Vinte e tres reais e dezesseis centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 e centavos acima

à Instituto Nacional de Seguridade Social. ou à sua orde



S.G. campos, 19 de Agosto de 2016

*[Handwritten signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900846 018 104 0074 8 0600005-4 0 AAA 900846 2

⑆10400743⑆ 0189008465⑆ 50060000054⑆

Cópia de cheque n°   Visado  Cruzado

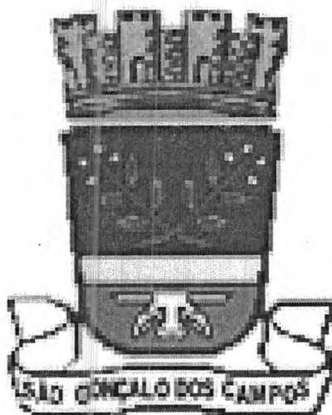
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha dos efetivos-Horas extras. Cf. GPS.

<i>[Handwritten signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 336

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 206,85

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 206,85

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900852	206,85

*Anderson da Silva Dalto*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 80 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

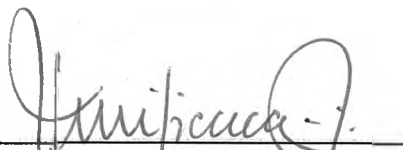
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de ISS competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900852	336	05-4   Camara Sao Goncalo	206,85
TOTAL -->			206,85

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 18110**

Vencimento: **12/09/2016**

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 18110

D.A.M. nº : 006.013.241-6

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Tributo: ISS

Emissão: 17/08/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	178,35							178,35
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEP00741908160920790000511

178,35RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - **NF AVULSA nº 18113**

**Vencimento: 12/09/2016**  
D.A.M. nº: 006.013.245-6  
Tributo: ISS  
Emissão: 17/08/2016

**MAURA MOURA DOS SANTOS**  
**RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS**

- 18113

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	3,90							<b>3,90</b>
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
<b>TOTAIS</b>	<b>3,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,90</b>
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEP00741908160910790000509

3,90RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 18112**

**Vencimento: 12/09/2016**

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

- 18112

D.A.M. nº : 006.013.244-6

Tributo: ISS

Emissão: 17/08/2016

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	19,50							19,50
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741908160900790000503

19,50RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17872**

**Vencimento: 31/08/2016**

JACIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

- 17872

D.A.M. nº : 006.012.829-6

AV. PROF. ANTONIETA BORGES - S/N

Tributo: ISS

Emissão: 27/07/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 7	3,00							3,00
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

CEF00741908160890790000502

3,00RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 17871**

Vencimento: **31/08/2016**

D.A.M. nº **006.012.828-6**

MARCOS DOS SANTOS AMORIM

- 17871

Tributo: ISS

AV. PROF. MARIA BARBOSA MAGALHÃES ,137

Emissão: 27/07/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 7	2,10							2,10
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEF00741908160880790000501

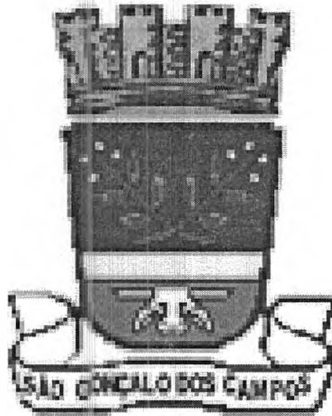
2,10RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



ESTADO DO(A) BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 337

DATA: 19/08/2016

CREADOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.895,52

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.895,52

CONTA CONTÁBIL: 214320902000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900853	6.895,52

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 81 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos


Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

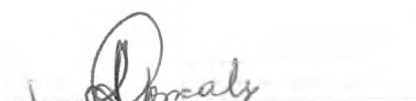
Histórico: Pagamento de IRRF competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900853	337	05-4   Camara Sao Goncalo	6.895,52
TOTAL -->			6.895,52

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- *EVENTUAL***

D.A.M. nº : 006.013.262-6

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 020.506.415-91

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

**PRÉDIO**

**CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	627,14							<b>627,14</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>627,14</b>
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161170790000598

627,14RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.274-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA**  
DISTRITO DE MERCÊS,

- 385.396.595-49

**MERCÊS - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	470,73							<b>470,73</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>470,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470,73</b>
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEFO0741908161350790000646

470,73RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- *EVENTUAL***

D.A.M. nº : 006.013.273-6

**NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
TRV TANCREDO NEVES, S/N**

**- 983.999.005-59**

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

**LOTE 05, QUADRA A**

**CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	522,87							522,87
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
RFE. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

CEF00741908161340790000645

522,87RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA  
RUA QUINTINO BOCAIUVA,

- 190.842.775-20

D.A.M. nº : 006.013.272-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

**CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	784,13							784,13
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161330790000644

784,13RD100Z

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- *EVENTUAL***

D.A.M. nº : 006.013.271-6

**JOSUE DE OLIVEIRA**

- 551.809.957-91

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

**- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	622,50							<b>622,50</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>622,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>622,50</b>
RFE. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

----- CEF00741908161320790000542 622,50RD1002 -----



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA  
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

- 190.868.225-68

D.A.M. nº : 006.013.270-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	522,87							<b>522,87</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>522,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522,87</b>
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

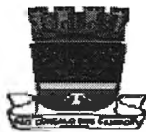
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

MONICA

CEF00741908161310790000640

522,87RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.269-6

JOSE DANIEL DE CARVALHO

- 552.379.915-72

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	418,59							<b>418,59</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>418,59</b>
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

CEF00741908161300790000638

418,59RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/08/2016**

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

D.A.M. nº : 006.013.268-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	374,99							374,99
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161290790000634

374,99RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

- 339.736.795-68

D.A.M. nº : 006.013.267-6

AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	374,99							374,99
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
RFE. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161280790000633

374,99RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

Vencimento: **22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.266-6

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ  
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 360.509.115-68

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

PRÉDIO, CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	608,11							608,11
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	608,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,11
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

60811RDI002  
159000531170750000531

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**  
D.A.M. nº : 006.013.265-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 17/08/2016

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	470,73							470,73
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

CEP00741908151260790000527

470,73RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.264-6

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	522,87							<b>522,87</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>522,87</b>
REF. AO IRRF AGOTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161250790000626

522,87RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**  
D.A.M. nº : 006.013.263-6  
Tributo: IRRF  
Emissão: 17/08/2016

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO

- 390.568.805-00

- SÃO GONÇALO DOSA CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL. ORIGINAL	1112.04.34 A. MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 8	575,00							575,00
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161180790000601

575,00RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900853 5 | //6.895,52

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos

à Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



S.G. Campos, 19 de Agosto de 2016

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900853 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900853 5

Cópia de cheque nº 900853  Visado  Cruzado

Do Banco CEF.\*

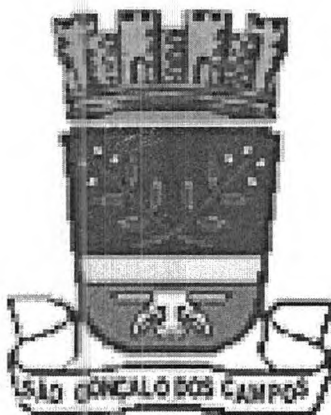
Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRE da folha dos Vereadores no mês de agosto/16. Cf. DAM.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
		5-4	

*[Handwritten Signatures]*



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 338

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 296,65

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 296,65

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900854	296,65

*Anderson da Silva Dalto*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 82 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

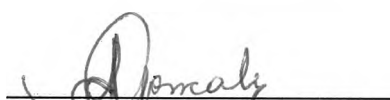
Histórico: Pagamento de IRRF competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900854	338	05-4   Camara Sao Goncalo	296,65
TOTAL -->			296,65

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DAL'TRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

**MARIA GORETE E. DOS SANTOS**

- 868.195.695-72

D.A.M. nº : 006.013.248-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	67,45							67,45
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161080790000567

67,45RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.247-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

CASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	161,75							161,75
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
TOTAIS	161,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,75
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

CEF00741908161070790000563

161,75RD1002



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.246-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

ANA GLORIA DIAS DA COSTA

- 439.802.365-87

PRAÇA ARGEU COSME RIBEIRO, 12

**ESTADIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	67,45							67,45
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161060790000559

67,45RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900854 3 //296,65

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos e centavos acima

a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem

**CAIXA**

S. G. campos, 19 de Agosto de 20 16

*Municipal - D. P. G. G. G.*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900854 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900854 3

1040074 018900854 50060000054

Cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

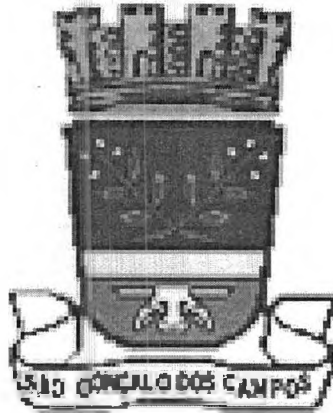
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRE retidos da folha dos efetivos no mês de agosto/16. Cf. DAM.

<i>Municipal - D. P. G. G. G.</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 339

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 431,84

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 431,84

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900855	431,84

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 83 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos


Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900855	339	05-4   Camara Sao Goncalo	431,84
TOTAL -->			431,84

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº : 006.013.257-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

ANDERSON DA SILVA DALTRO  
AV. JOSÉ CARLOS DE LACERDA, 77

- 010.632.735-60

**CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	75,15							75,15
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	75,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,15
REF. AO IRRF AGOSTO /2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161000790000542

75,15RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 22/08/2016**

**EDVALDO PEREIRA**  
**PINGO DE OURO, 29**

**- 237.269.625-49**

D.A.M. nº: **006.013.259-6**

Tributo: **IRRF**

Emissão: **17/08/2016**

**LOT. CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	167,28							<b>167,28</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>167,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167,28</b>
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: MONICA

CEF00741908161030790000547

167,28RD1002

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

D.A.M. nº: 006.013.260-6

Tributo: IRRF

Emissão: 17/08/2016

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO  
FERROVIARIA, 38

- 140.449.865-68

CASA

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	85,82							85,82
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	85,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,82
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

Operador: MONICA

CEF00741908161010790000545

85,82RD1002



**PRÉFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



**Vencimento: 22/08/2016**

**D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- EVENTUAL**

**D.A.M. nº: 006.013.261-6**

**LIVIA MORAES GOMES**

**- 937.600.945-20**

**Tributo: IRRF**

**Emissão: 17/08/2016**

**CASA CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	103,59							<b>103,59</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	103,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>103,59</b>
REF. AO IRRF AGOSTO/2016								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

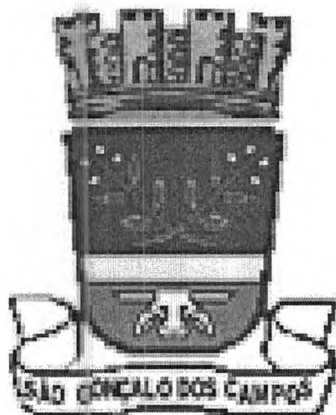
Operador: MONICA

CEF00741908161020790000546

103,59RD1002



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 340

DATA: 19/08/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 100,79

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 100,79

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900858	100,79

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 84 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

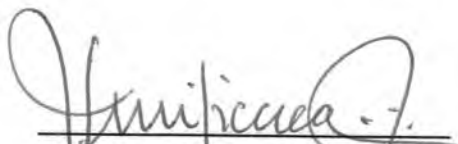
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900858	340	05-4   Camara Sao Goncalo	100,79
TOTAL -->			100,79

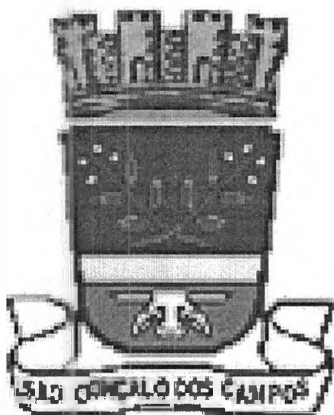
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
TONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 341

DATA: 22/08/2016  
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREADOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900865	7.000,00

Anderson *[Signature]*  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**



NOTA DE EMPENHO: 12 / 8

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	

**FONTE DE RECURSOS:** 00- Recursos Ordinário

<b>LICITAÇÃO:</b> 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação <b>CONTRATO:</b> <b>CONVÊNIO:</b> <b>ITEM DESP:</b> 33903500 - Serviços de Consultoria	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

**CREDOR(A):** 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados  
**ENDEREÇO:** Rua Frederico Simoes  
**BAIRRO:**  
**IDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 07.802.086/0001-15      **I.E.:**      **C.P.F.:**      **R.G.:**

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 35.000,00      Valor: 7.000,00      Saldo atual: 28.000,00

### VALOR DO EMPENHO R\$

**R\$ 84.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 04/01/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 04/01/2016  EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).  EM: 19/08/2016  JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 341

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 7.000,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 0,00  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 7.000,00  
Sete Mil Reais

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 19/08/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900865	7.000,00

EM: 22/08/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

EM: 22/08/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

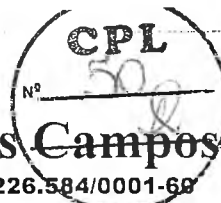
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 001/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº001/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia e **GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - EPP**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à **Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.802.086/0001-15**, representada pelo: **Sr. Glauco Alves Mendes**, inscrito no **CPF nº 537.446.085-49**, **OAB nº 16.050/BA**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

*M. Lenore*

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em, 20/08/16  
Ana Glória Dias da Costa  
Aux. de Contabilidade

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.



Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 – Serviços de Consultoria

## CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

*Machenaio*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

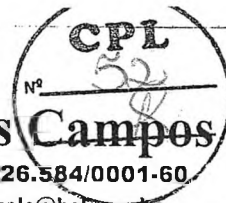
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanlbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

*M. R. Araújo*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)




## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Anderson da Silva Daltro**  
Controlador Interno

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> /[diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br),, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### ERRATA

#### **CONTRATO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA:**

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

#### **LEIA-SE:**

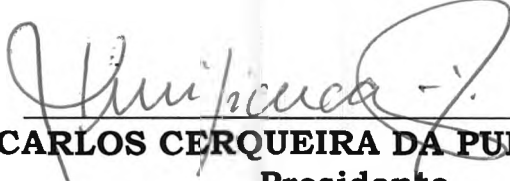
##### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Do valor contratado 65% (sessenta e cinco) é correspondente a pessoal ou seja R\$ 4.550,00 e 35% (trinta e cinco) correspondente a insumos, R\$ 2.450,000 mensais.

##### **SUB-CLÁUSULA TERCEIRA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

São Gonçalo dos Campos, 12 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 104 de 12 de agosto de 2016 - Pg. 2 de 2



## ERRATA

CONTRATO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da **Publicação**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA**:

**ONDE SE LÊ:**

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

**LEIA-SE:**

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Do valor contratado 65% (sessenta e cinco) é correspondente a pessoal ou seja R\$ 4.550,00 e 35% (trinta e cinco) correspondente a insumos, R\$ 2.450,00 mensais.

### **SUB-CLÁUSULA TERCEIRA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

São Gonçalo dos Campos, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:  
00000367

Data e Hora de Emissão:  
19/08/2016 09:55:08

Código de Verificação:  
HXEG-YUK7



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 07.802.086/0001-15      Inscrição Municipal: 266.147/001-98  
Nome/Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
Endereço: Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774/BA  
glaucomendesadvogados@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL      Inscrição Municipal: ----  
CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60  
Endereço: AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA  
E-mail: -----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE AGOSTO DE 2016

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00**

CNAE

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2016 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:52 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **E270.5931.34E6.5C9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07802086/0001-15  
**Razão Social:** GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP  
**Endereço:** R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2016 a 11/09/2016

**Certificação Número:** 2016081301564721913807

Informação obtida em 19/08/2016, às 09:31:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 266.147/001-98**  
**CNPJ: 07.802.086/0001-15**

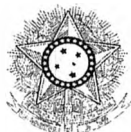
Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153  
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:40:46 horas do dia 01/08/2016.  
Válida até dia 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **3A62.FDD8.9293.E21B.4D81.1DC9.1D12.EA83**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.802.086/0001-15  
Certidão nº: 65773621/2016  
Expedição: 07/07/2016, às 08:29:56  
Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

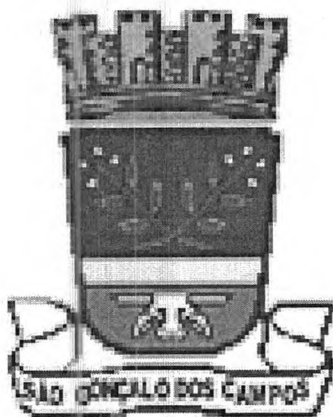
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 343

DATA: 22/08/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$	829,36
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	
VALOR LÍQUIDO R\$	829,36

CONTA CONTÁBIL: 2188101100000 PENSÃO ALIMENTICIA.

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900867	829,36

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 86 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.10.00.00

Descrição Plano de Contas: PENSÃO ALIMENTICIA.

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

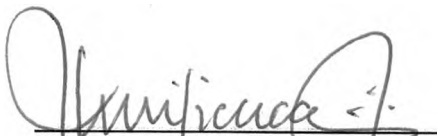
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de pensão alimentícia competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900867	343	05-4   Camara Sao Goncalo	829,36
TOTAL -->			829,36

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 22 agosto 2016

  
CÁRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DA LTRÔ GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013  
S. G. Campos, 29/04/2013  
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. ROSINETE ALVES DE QUEIROZ, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, Caixa Econômica Federal, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:**

**CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI.**

**PENA:** Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR  
Juiz de Direito

ILMO. SR.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES  
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA

Nesta

*Recebido em 30.04.2013  
às 9:00h.  
Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogado Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: **1ª Clausula:** O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do acionado. Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu,

*[Handwritten signature]*, Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR  
JUIZ DE DIREITO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes:]*  
Liz Menezes  
CAB/BA 21/12  
Rosinete Alves Queiroz

*[Handwritten notes:]*  
Luz  
31.378



SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

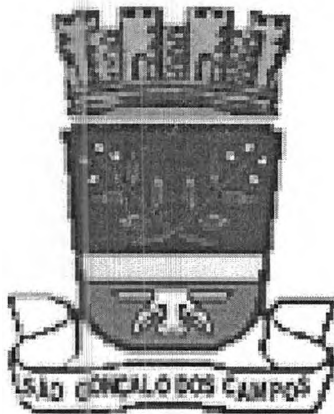
P.R.I. e archive-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

**ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR**  
**JUIZ DE DIREITO**



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 342

DATA: 22/08/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 1.531,02

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.531,02

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000

IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900864	1.531,02

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **EVENTUAL**

**Vencimento: 19/08/2016**

**RAMON LUÍS OLIVEIRA PINTO**  
ESTRADA GRANDE, S/N

- 341.955.135-53

D.A.M. nº : 006.013.214-6

Tributo: IRRF

Emissão: 15/08/2016

**ZONA RURAL - CONCEIÇÃO DA FEIRA**

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	765,51							<b>765,51</b>
<b>DESCONTO ATÉ:</b>								
<b>TOTAIS</b>	<b>765,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>765,51</b>
REF. AO IRRF DA NOTA AVULSA 17830 COM DATA DE 20/07/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Operador: MONICA

CEP00742308160120790000248

765,51RD1003

( VIA CONTRIBUINTE )



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal )- **NF AVULSA nº 18110**

**Vencimento: 31/08/2016**

**RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO**  
**ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.**

- 18110

D.A.M. nº : 006.013.242-6

Tributo: IRRF

Emissão: 18/08/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 8	765,51							765,51

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	765,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,51
--------	--------	------	------	------	------	------	------	--------

Mensagem:

Informações:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CEP00742308160130790000249

765,51R01003

( VIA CONTRIBUINTE )



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 85 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

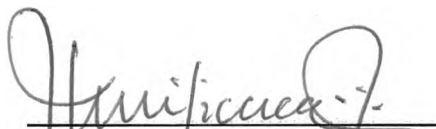
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

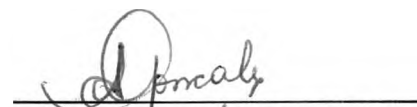
Histórico: Pagamento de IRRF competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900864	342	05-4   Camara Sao Goncalo	1.531,02
TOTAL -->			1.531,02

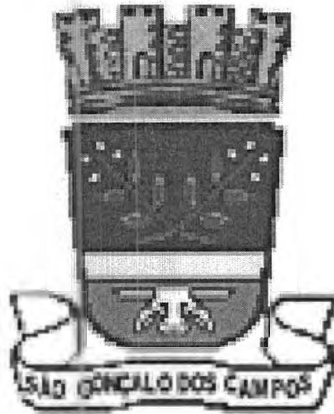
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 22 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 344

DATA: 22/08/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 16.979,41  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$  
VALOR LÍQUIDO R\$ 16.979,41

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900868	16.979,41

Anderson da Silva Da:  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 87 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de empréstimos CEF competência agosto/16

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900868	344	05-4   Camara Sao Goncalo	16.979,41
TOTAL -->			16.979,41

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 22 agosto 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900868 3 //16.979,4177

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais e quaren-  
ta e um centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e centavos acima

a Caixa Economica Federal. ou à sua ordem



S.G. Campos, 22 de Agosto de 2016

*[Handwritten Signature]*

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 08/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900868 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900868 3

⑆1040074⑆ 0189008685⑆ 5006000005⑆1⑆

Cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

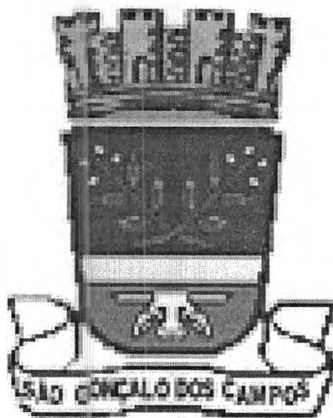
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a CEF ref. empréstimos consignados ref. mês de agosto/16. Cf. extrato 133-3.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5-4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 345

DATA: 26/08/2016  
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900869	6.000,00

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 33 / 7**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

**CREADOR(A): 25548 - O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME****ENDEREÇO:****BAIRRO:**

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J. 21.297.835/0001-25

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 30.000,00

Valor: 6.000,00

Saldo atual: 24.000,00

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 60.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/02/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/02/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 17/08/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 345**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 17/08/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00  
Seis Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900869	6.000,00

EM: 26/08/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 26/08/2016

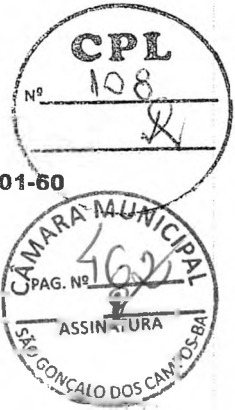
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasegoncalo@hoi.com.br](mailto:camarasegoncalo@hoi.com.br)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.**  
**CARTA CONVITE Nº. CC001/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamin Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

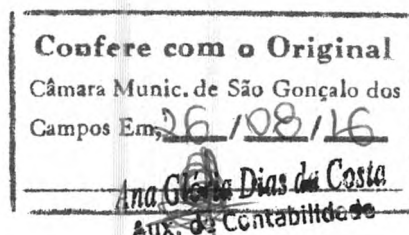
1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital nº. 001/2016.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.

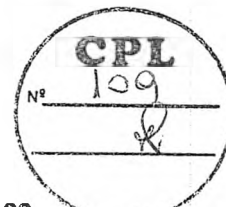




ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaoگونcalo@bol.com.br](mailto:camarasaoگونcalo@bol.com.br)



**1.3.3** - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer durante a execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

**1.3.4** - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

**1.3.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**1.3.6** - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

**1.3.7** - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

**1.3.8** - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

**1.3.9** – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

**1.3.10** - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

**2.1.** Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

**2.2.** A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses**.

**2.3.** Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

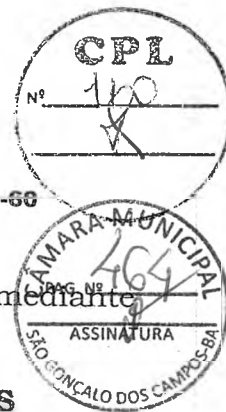
## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-66

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, sendo pago em **11 (onze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

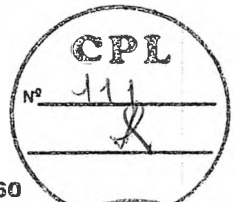
5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar a conta, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS**  
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.	RG. 05013887-10
2.	RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

Valor	6.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês de Agosto/16. Cf. nota nº17.

São Gonçalo dos Campos, 26 / Agosto / 2016.

Oson José S. Queiroz

Assinatura

RG. 0741852179 CPF 00965994562

**CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.**

**ENDEREÇO:** Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

**CNPJ.:** 21.297.835/0001-25

**INSC. MUNICIPAL:** 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 17

Data/Hora: 17/08/2016 11:16:15 8/2016

Ass. Digital: 2137974100517/08/2016

Forma de Pagamento: A vista



**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME** I.M. : 000.017.167/001-23  
 Endereço: **PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3** CEP: **44.245-00**  
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **CONCEICAO DO JACUIPE** UF: **BA**  
 Fone: **(75)32434141** Email: **Jarbasfeitos2@hotmail.com** ISENTO/IMUNE: **NÃO**  
 CNPJ/CPF: **21297835000125** ISS: **EXIGÍVEL (VARIÁVEL)** I.E./RG: **-**

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL**  
 Endereço: **AV HANIBAL PEDREIRA, S/N** CEP: **44330-000**  
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - COD.MUNIC.:** UF: **BA**  
 Fone: **75-3246-1306** Email: **SEM**  
 CNPJ/CPF: **13.226.584/0001-60** I.E./RG: **ISENTO** Inscrição Municipal: **0**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista	Qtd	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
17.02	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2016	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 6.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: **No município sem retenção**

**Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)**

ISS: 0,00      IRRF: 0,00      PIS: 0,00      COFINS: 0,00      CSLL: 0,00      INSS: 0,00

**Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)**

BRUTO: 6.000,00      RETENÇÕES: 0,00      DEDUÇÕES: 0,00      BASE DE CÁLCULO: 6.000,00      ISS DEV. SIMP. NAC.: 120,00      LIQUIDO: 6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 386/2006

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE:  
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME  
CNPJ: 21.297.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:54:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2016.  
Código de controle da certidão: **EBB6.3E49.BE48.2234**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR VOLAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21297835/0001-25  
**Razão Social:** O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME  
**Endereço:** PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO / SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2016 a 30/08/2016

**Certificação Número:** 2016080104214664568183

Informação obtida em 12/08/2016, às 09:49:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 19/07/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000356/2016

Emissão: 19/07/2016

Validade: 17/10/2016

**O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS**

CGA: 000.017.167/001-23

CNPJ: 21.297.835/0001-25

CNAE: 74.20-0/05

PRA BENJAMIM COSTA , 52

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Fernanda Costa de Carvalho Rocha*  
Fernanda Costa de Carvalho Rocha  
Chefe do Departamento de Tributação  
Dec. 074/2014 de 01 de Julho de 2014

Validação Web:



00220160000010500001571205

Assinatura Digital conforme Lei No.

Emissor: CEZANE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.297.835/0001-25  
Certidão nº: 51718988/2016  
Expedição: 31/05/2016, às 10:21:43  
Validade: 26/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.835/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

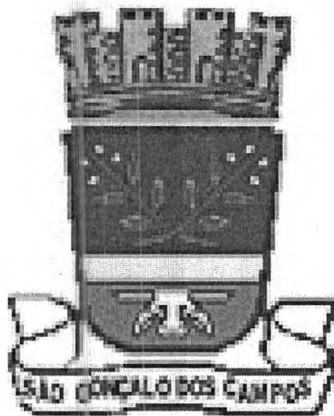
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 346

DATA: 30/08/2016  
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREADOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.556,24
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.556,24

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900870	1.556,24

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 35 / 6

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA

ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 12.440,28

Valor: 1.556,24

Saldo atual: 10.884,04


**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 21.020,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/03/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/03/2016

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 29/08/2016

  
JOSE CARLOS DALTO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 346**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

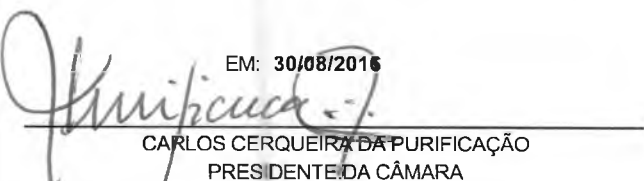
EM: 29/08/2016

  
EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.556,24  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.556,24  
Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos


Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900870	1.556,24

EM: 30/08/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 30/08/2016

  
IONE MARIA DALTO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49



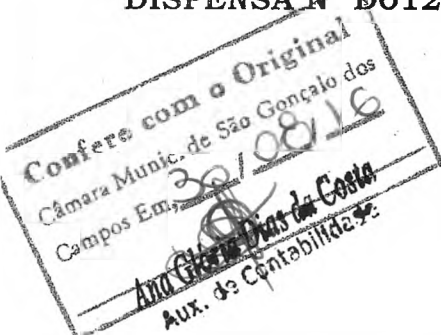
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º 014/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016  
DISPENSA N.º D012/2016



CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para **abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.

1



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS**

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

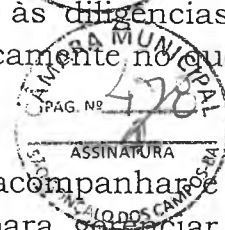
**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

2



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA:**

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Glauco Mendes Advogados e Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	1.556,24
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	-
<b>IR</b>	-
<b>Líquido</b>	1.556,24

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.556,24 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de **Agosto/16**. Cf. nota 006.274.

São Gonçalo dos Campos, 31 / 08 / 16.

Dr. Roman C. I. Louca  
Assinatura  
RG. nº 0950407062 CPF nº 84067446500

**CREDOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**

**ENDEREÇO:** Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/n° -São Gonçalo dos Campos - Ba.

**CNPJ:** 33.805.656/0001-30

**INSC. MUN.:** 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
 Emissão: 29/08/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1556,24

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**GALVAO E AFFONSECA LTDA**  
  
 RODOVIA BA 502,S/N KM 14.3  
 SEDE - 44330 - 000  
 Sao Goncalo dos Campos - BA  
 (75) 3246 - 1364

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 de Nota Fiscal  
 Eletrônica  
  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
  
**Nº: 000.006.274**  
**SÉRIE: 1**  
**FOLHA 1/1**



**CHAVE DE ACESSO**  
 2916 0833 8056 5600 0130 5500 1000 0062 7414 2266 4493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
 Venda

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 129160079981622 29/08/2016 16:23:46

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 26242284

**INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**

**C.N.P.J.**  
 33.805.656/0001-30

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**  
 CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS **CNPJ/CPF**  
 13.226.584/0001-60 **DATA DA EMISSÃO**  
 29/08/2016

**ENDEREÇO**  
 AV HANIBAL PEDREIRA, 1

**BAIRRO**  
 CENTRO

**CEP**  
 44330 - 000

**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**

**MUNICÍPIO**  
 Sao Goncalo dos Campos

**FONE/FAX**  
 (75) 3246-1306

**UF**  
 BA

**IE**

**HORA DA SAÍDA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	676,19	1.675,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	119,33	0,00	0,00	1.556,24

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT.	VL. DESC	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	270,366	3,76	72,40	1.016,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,24
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	108,188	3,76	28,97	406,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,16
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	67,08	3,76	17,96	252,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,79

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Trib Aprox R\$ 209,32 Fed, R\$ 466,87 Est Fonte: IBPT Ar5Fr7 CFOP:5929=1.556,24, MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 213035, 213036, 208195, 210840, 212497, 213301, 213302;

**RESERVADO AO FISCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA  
CNPJ: 33.805.656/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:43 do dia 18/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2017.

Código de controle da certidão: **032B.4EFB.E240.616A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33805656/0001-30  
**Razão Social:** GALVAO & AFFONSECA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO TALISMA  
**Endereço:** ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2016 a 20/09/2016

**Certificação Número:** 2016082201344275767801

Informação obtida em 30/08/2016, às 15:34:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 31/08/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000461/2016

Emissão: 31/08/2016

Validade: 29/11/2016

**GALVÃO E AFFONSECA LTDA.**

**CGA: 000.000.598/001-00**

**CNPJ: 33.805.656/0001-30**

**CNAE: 47.31/8-00**

**ROD BA 502 , S/N**

**KM 14,3**

**CENTRO**

**-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: MONICA



00120160000034700002721392



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160855510

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 52263567/2016

Expedição: 01/06/2016, às 15:31:29

Validade: 27/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 Banco 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900870 5 //1.556,24//  
 Pague por este cheque

cheque a quantia de Hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos ou à sua ordem

**CAIXA**

S. G. Campos 30 de Agosto de 2016  
*[Handwritten Signature]*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 08/2016

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

100870 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900870 5

30600707 0189008705 500600000541

Cópia de cheque nº 900870

Visado  Cruzado

Do Branco CEF

Utilizado para pagamento a Galvão & Affonseca Ltda., ref. aquisição de combustível para manutenção do veiculo locado a serviço da Câmara, no mês de agosto/16. cf. nota 006274.

*[Handwritten Signature]*

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		





ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Suplementares no mês de Agosto de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de agosto de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Especiais no mês de Agosto de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de agosto de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração de Créditos Adicionais Extraordinários no mês de Agosto de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de agosto de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

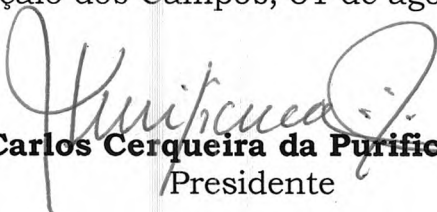
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve alteração do QDD (Quadro de Detalhamento das Despesas) no mês de Agosto de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de agosto de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



---

**Relação Anual dos Bancos**

---

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Ano: 2016

---

**104 - CAIXA ECONOMICA**

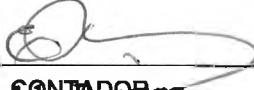
---

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil Gestor
104	0074	054	Camara Sao Goncalo

---

Total de Contas: 1

---



**Edvaldo Pereira**  
CONTADOR  
Contador  
CRC 16584

**Movimentação Bancária**

Unidade: Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

Banco: 104	Agência: 0074	Conta bancária: 054	Conta Cont.: 1.1.1.1.1.19.01.00.01		
Sequencial	Data	Núm. Cheque	Débito	Crédito	Saldo
11111111	01/08/2016	11111111	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.564,47
9999	01/08/2016	900798	R\$1.455,00	R\$0,00	R\$20.109,47
9999	01/08/2016	900799	R\$194,00	R\$0,00	R\$19.915,47
9999	01/08/2016	900800	R\$533,50	R\$0,00	R\$19.381,97
9999	01/08/2016	900801	R\$2.425,00	R\$0,00	R\$16.956,97
9999	01/08/2016	900802	R\$990,00	R\$0,00	R\$15.966,97
1111	01/08/2016	900803	R\$142,50	R\$0,00	R\$15.824,47
9999	03/08/2016	900804	R\$1.557,72	R\$0,00	R\$14.266,75
9999	03/08/2016	900805	R\$385,00	R\$0,00	R\$13.881,75
9999	03/08/2016	900806	R\$385,00	R\$0,00	R\$13.496,75
9999	03/08/2016	900807	R\$4.200,00	R\$0,00	R\$9.296,75
9999	04/08/2016	175205	R\$1.576,53	R\$0,00	R\$7.720,22
9999	05/08/2016	175205	R\$0,66	R\$0,00	R\$7.719,56
9999	05/08/2016	900808	R\$4.500,00	R\$0,00	R\$3.219,56
795	10/08/2016	8	R\$0,00	R\$187.643,71	R\$190.863,27
9999	10/08/2016	900829	R\$990,00	R\$0,00	R\$189.873,27
9999	11/08/2016	900830	R\$692,61	R\$0,00	R\$189.180,66
9999	11/08/2016	900831	R\$1.429,78	R\$0,00	R\$187.750,88
9999	15/08/2016	900832	R\$63,00	R\$0,00	R\$187.687,88
9999	16/08/2016	175205	R\$73.254,22	R\$0,00	R\$114.433,66
9999	16/08/2016	900833	R\$3.300,00	R\$0,00	R\$111.133,66
9999	16/08/2016	900834	R\$351,14	R\$0,00	R\$110.782,52
9999	17/08/2016	175205	R\$16,50	R\$0,00	R\$110.766,02
9999	17/08/2016	900835	R\$529,18	R\$0,00	R\$110.236,84
9999	17/08/2016	900836	R\$3.692,41	R\$0,00	R\$106.544,43
9999	19/08/2016	900837	R\$16.414,67	R\$0,00	R\$90.129,76
9999	19/08/2016	900838	R\$3.881,68	R\$0,00	R\$86.248,08
9999	19/08/2016	900840	R\$3.124,68	R\$0,00	R\$83.123,40
9999	19/08/2016	900841	R\$60,85	R\$0,00	R\$83.062,55
9999	19/08/2016	900848	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$81.062,55
9999	19/08/2016	900849	R\$700,00	R\$0,00	R\$80.362,55
9999	19/08/2016	900850	R\$5.001,14	R\$0,00	R\$75.361,41



### Movimentação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

Banco: 104		Agência: 0074		Conta bancária: 054		Conta Cont.: 1.1.1.1.1.19.01.00.01	
Sequencial	Data	Núm. Cheque	Débito	Crédito	Saldo		
9999	19/08/2016	900851	R\$126,10	R\$0,00	R\$75.235,31		
9999	19/08/2016	900857	R\$650,00	R\$0,00	R\$74.585,31		
9999	19/08/2016	900859	R\$264,58	R\$0,00	R\$74.320,73		
9999	19/08/2016	900860	R\$363,80	R\$0,00	R\$73.956,93		
9999	19/08/2016	900861	R\$630,50	R\$0,00	R\$73.326,43		
9999	19/08/2016	900862	R\$21,31	R\$0,00	R\$73.305,12		
9999	19/08/2016	900863	R\$844,09	R\$0,00	R\$72.461,03		
1111	19/08/2016	900842	R\$6.367,85	R\$0,00	R\$66.093,18		
1111	19/08/2016	900843	R\$1.836,07	R\$0,00	R\$64.257,11		
1111	19/08/2016	900844	R\$155,91	R\$0,00	R\$64.101,20		
1111	19/08/2016	900845	R\$1.212,17	R\$0,00	R\$62.889,03		
1111	19/08/2016	900846	R\$23,16	R\$0,00	R\$62.865,87		
1111	19/08/2016	900852	R\$206,85	R\$0,00	R\$62.659,02		
1111	19/08/2016	900853	R\$6.895,52	R\$0,00	R\$55.763,50		
1111	19/08/2016	900854	R\$296,65	R\$0,00	R\$55.466,85		
1111	19/08/2016	900855	R\$431,84	R\$0,00	R\$55.035,01		
1111	19/08/2016	900858	R\$100,79	R\$0,00	R\$54.934,22		
9999	22/08/2016	900865	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$47.934,22		
1111	22/08/2016	900864	R\$1.531,02	R\$0,00	R\$46.403,20		
1111	22/08/2016	900867	R\$829,36	R\$0,00	R\$45.573,84		
1111	22/08/2016	900868	R\$16.979,41	R\$0,00	R\$28.594,43		
9999	26/08/2016	900869	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$22.594,43		
9999	30/08/2016	900870	R\$1.556,24	R\$0,00	R\$21.038,19		
<b>Total (Débito/Crédito):</b>			R\$188.169,99	R\$187.643,71			



**Extrato por período**

Cliente: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MU

Conta: 0074 / 006 / 00000005-4

Data: 16/09/2016 - 11:55

Mês: Agosto/2016

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	27.632,37 C
02/08/2016	900799	CHEQUE SAC	194,00 D	27.438,37 C
02/08/2016	900800	CHEQUE SAC	533,50 D	26.904,87 C
02/08/2016	900801	CHEQ COMP	2.425,00 D	24.479,87 C
03/08/2016	900802	CHEQUE SAC	990,00 D	23.489,87 C
03/08/2016	900805	CHEQUE SAC	385,00 D	23.104,87 C
03/08/2016	900806	CHEQUE SAC	385,00 D	22.719,87 C
04/08/2016	900804	CHEQUE SAC	1.557,72 D	21.162,15 C
04/08/2016	175205	DB FOL PAG	1.576,53 D	19.585,62 C
05/08/2016	900798	CHEQUE SAC	1.455,00 D	18.130,62 C
05/08/2016	900803	CHEQUE SAC	142,50 D	17.988,12 C
05/08/2016	900807	CHEQ COMP	4.200,00 D	13.788,12 C
05/08/2016	175205	DEB TARIFA	0,66 D	13.787,46 C
08/08/2016	900796	CHEQUE SAC	67,90 D	13.719,56 C
08/08/2016	900795	CHEQ COMP	6.000,00 D	7.719,56 C
09/08/2016	900808	CHEQUE SAC	4.500,00 D	3.219,56 C
10/08/2016	000001	CRED TED	187.643,71 C	190.863,27 C
15/08/2016	900829	CHEQUE SAC	990,00 D	189.873,27 C
15/08/2016	900831	CHEQUE SAC	1.429,78 D	188.443,49 C
16/08/2016	900830	CHEQUE SAC	692,61 D	187.750,88 C
16/08/2016	900833	CHEQUE SAC	3.300,00 D	184.450,88 C
16/08/2016	175205	DB FOL PAG	72.987,60 D	111.463,28 C
16/08/2016	175205	DB FOL PAG	266,62 D	111.196,66 C
17/08/2016	900832	CHEQ COMP	63,00 D	111.133,66 C
17/08/2016	175205	DEB TARIFA	16,50 D	111.117,16 C

JUSSARA MARIA O. DE C. ARAUJO  
 Gerente Geral  
 Matr. 049.534-9  
 AG. São Gonçalo dos Campos/BA  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



18/08/2016	900834	CHEQUE SAC	351,14 D	110.766,02 C
18/08/2016	900835	CHEQUE SAC	529,18 D	110.236,84 C
18/08/2016	900836	CHEQ COMP	3.692,41 D	106.544,43 C
19/08/2016	900837	CHEQUE SAC	16.414,67 D	90.129,76 C
19/08/2016	900838	CHEQUE SAC	3.881,68 D	86.248,08 C
19/08/2016	900840	CHEQUE SAC	3.124,68 D	83.123,40 C
19/08/2016	900841	CHEQUE SAC	60,85 D	83.062,55 C
19/08/2016	900842	CHEQUE SAC	6.367,85 D	76.694,70 C
19/08/2016	900843	CHEQUE SAC	1.836,07 D	74.858,63 C
19/08/2016	900844	CHEQUE SAC	155,91 D	74.702,72 C
19/08/2016	900845	CHEQUE SAC	1.212,17 D	73.490,55 C
19/08/2016	900846	CHEQUE SAC	23,16 D	73.467,39 C
19/08/2016	900850	CHEQUE SAC	5.001,14 D	68.466,25 C
19/08/2016	900852	CHEQUE SAC	206,85 D	68.259,40 C
19/08/2016	900853	CHEQUE SAC	6.895,52 D	61.363,88 C
19/08/2016	900854	CHEQUE SAC	296,65 D	61.067,23 C
19/08/2016	900855	CHEQUE SAC	431,84 D	60.635,39 C
19/08/2016	900857	CHEQUE SAC	650,00 D	59.985,39 C
19/08/2016	900858	CHEQUE SAC	100,79 D	59.884,60 C
19/08/2016	900859	CHEQUE SAC	264,58 D	59.620,02 C
19/08/2016	900860	CHEQUE SAC	363,80 D	59.256,22 C
19/08/2016	900861	CHEQUE SAC	630,50 D	58.625,72 C
19/08/2016	900862	CHEQUE SAC	21,31 D	58.604,41 C
19/08/2016	900863	CHEQUE SAC	844,09 D	57.760,32 C
19/08/2016	900848	CHEQ COMP	2.000,00 D	55.760,32 C
19/08/2016	900849	CHEQ COMP	700,00 D	55.060,32 C
22/08/2016	900851	CHEQUE SAC	126,10 D	54.934,22 C
23/08/2016	900864	CHEQUE SAC	1.531,02 D	53.403,20 C
23/08/2016	900867	CHEQUE SAC	829,36 D	52.573,84 C
23/08/2016	900868	CHEQUE SAC	16.979,41 D	35.594,43 C
23/08/2016	900865	CHEQ COMP	7.000,00 D	28.594,43 C
30/08/2016	900869	CHEQ COMP	6.000,00 D	22.594,43 C
31/08/2016	900870	CHEQUE SAC	1.556,24 D	21.038,19 C

JUSSARA MARIA O. DEC. ARAUJO  
 Gerente Geral  
 Matr. 049.534-9  
 AG. São Gonçalo dos Campos/BA  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 08/2016

<b>Conta Contábil</b> 1.1.1.1.1.19.01.00.01	Camara Sao Goncalo	<b>Banco</b> CAIXA ECONOMICA	<b>Conta Bancária</b> 054	<b>Agência</b> 0074
------------------------------------------------	--------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------

**Conciliação Bancária**  
**Movimentação:**

Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
- Cheque não compensado - Banco	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DI	26/07/2016	Cheque	900795	-R\$6.000,00
- Cheque não compensado - Banco	Marcos dos Santos Amorim	27/07/2016	Cheque	900796	-R\$67,90
= Saldo atual extrato bancário	Saldo atual do Extrato	31/08/2016	Cheque	11111111	R\$27.106,09

RESUMO: SALDO CONTÁBIL: R\$21.038,19

SALDO BANCÁRIO: R\$ 21.038,19

DIFERENÇA: R\$ 0,00



### Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

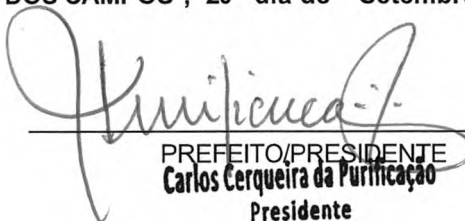
Competência: 08/2016

RESUMO TOTAL: SALDO CONTÁBIL: R\$21.038,19

SALDO BANCÁRIO: 21.038,19

DIFERENÇA: 0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , 20 dia de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO/PRESIDENTE  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO  
Ione Mª Dalto Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
Edvaldo Pereira  
Contador  
CRC 16584

**AVISO:**

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.





### Dispensas / Inexigibilidades

Unidade:

Competência:

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
----------	---------------	------	--------------------	------------	-------

Objeto:

Fornecedor:

CPF do Responsável:

CPF do Ratificador:

Imprensa Oficial:

Tipo Pessoa:

CNPJ / CPF:

Data Dispensa:

Data Ratificação:

Quantidade de Registros: 0

Valor Total: R\$0,00



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

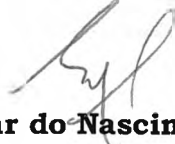
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaggoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaggoncalo@bol.com.br)

**DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES**

**AGOSTO/2016**

Nº PROC.	LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO/SERVIÇO	VENCEDOR	CONTRATO	DATA
038/16	C007/2016	Convite	Serviço de instalação, implementação de circuito de acesso com fornecimento de cabo de fibra ótica e serviço de acesso à internet	G.L.C. Serv. e Com. de Informática Ltda.	034/16	01/08/16

São Gonçalo dos Campos - BA, 31 de agosto de 2016.

  
**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da COPEL

